

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA CGE/MT Nº 0056/2022

Constitui Comissão de Gestão de Informação, destinada a opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicos, bem como sobre a proteção de dados pessoais

O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

Considerando o artigo 42 do Decreto nº 806, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, disciplina a proteção de dados pessoais sensíveis e prevê salvaguardas à identidade dos denunciantes,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso a Comissão de Gestão de Informação destinada a opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicos, bem como sobre a proteção de dados pessoais.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Informação da CGE-MT será composta pelos seguintes servidores:

I- Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência:

- a) Ronildo Barbosa de Souza - Presidente
- b) Dineias Moraes Gonçalves

II - Secretaria Adjunta de Auditoria e Controle:

- a) Sandra Bacani
- b) Klebson Leonardo de Souza Silva.

III - Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral:

- a) Marcos Vinícios Santos Saraiva.

IV - Unidade de Integridade:

- a) Deuzi Cristini Nunes da Cunha.

V - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados:

- a) Simone Câmara Lopes.

VI - Unidade de Inteligência:

- a) Lys Marisa Gonçalves

VII - Superintendência de Gestão Sistêmica:

- a) Luana Gattas e Silva.

VIII - Assessoria de Comunicação:

- a) Ligiani Khelma Silveira de Araújo
- b) Juliene Leite de Souza

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 8b000773**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)